



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12598, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à
Ágape – Casa de Recuperação

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.376/2011,

D E C R E T A

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à Ágape – Casa de Recuperação, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:

Quant	Descrição	Patrimônio
01	Trator roçadeira, marca Massey Ferguson, chassi 2151065011, ano 1991	05.2121 Prefixo 263

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de outubro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 26 de outubro de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni
Resp. pela Diretoria do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo